



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 23/06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 63, DE 02/05/07

DECRETO Nº 153, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

~~Altera o Decreto nº 337, de 22 de dezembro de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e o Coordenador da Coordenação Municipal de Defesa Civil da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~ no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1431, de 17 de abril de 2006,

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º~~ O art. 1º do Decreto nº 337, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica nomeado como Coordenador da Coordenação Municipal de Defesa Civil o Comandante da Guarda Metropolitana, Devarte Rocha.~~

~~...~~

~~Art. 2º~~ Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 337/05, ora não modificados.

~~Art. 3º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2006.

~~PALMAS~~, aos 23 dias do mês de junho de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município